

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 169/2025

AUTOR: Ver. Paulo César Landim Miranda

MATÉRIA: Institui, no âmbito do Município de Montes Claros/MG, o Setembro Vermelho - Mês de Prevenção e Conscientização sobre Doenças Cardiovasculares e de Promoção da Cultura da Cardioproteção, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 09/09/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/09/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Saúde para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o Setembro Vermelho, mês dedicado a prevenção das doenças cardiovasculares e na promoção da cultura da cardioproteção.

A instituição do Setembro Vermelho tem como objetivos, dentre outros, conscientizar a população sobre a prevenção das doenças cardiovasculares, incluindo a parada cardiorrespiratória (PCR) e o infarto agudo do miocárdio (IAM); estimular hábitos de vida saudáveis, como prática regular de atividades físicas e alimentação equilibrada; promover ações educativas em escolas públicas e particulares, sobre os primeiros socorros e condutas iniciais em casos de PCR e IAM, em parceria com o SAMU, Corpo de Bombeiros e instituições de ensino superior.

No mérito, esta Comissão entende que é de sua importância a matéria ventilada no Projeto de Lei em questão para a prevenção e conscientização sobre as doenças Cardiovasculares, no âmbito do Município de Montes Claros.

As doenças cardiovasculares são um grupo de doenças que afetam o coração e os vasos sanguíneos, sendo a principal causa de morte em muitos países, incluindo o Brasil, e podem ser prevenidas com um estilo de vida saudável.

Assim, cabe ao Município adotar todas as medidas necessárias para promover a prevenção e conscientização da população montesclarense sobre os riscos das doenças cardiovasculares,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512

Non

Janety)

Condine Liguindo Porta



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES COMISSÃO DE SAÚDE

fomentando o estilo de vida saudável, a prática de atividades físicas e levando conhecimento a população sobre as principais causas da doença.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. Caroline Figueiredo Costa <u>landime Liquinedo lasta</u>

Vice-Presidente: Ver. José Crisóstomo Lopes

Relator: Ver. José Marcos Martins de Freitas